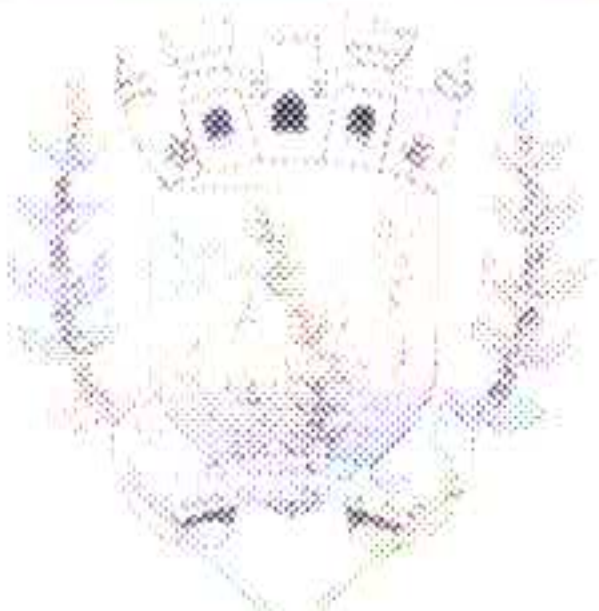


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
ACATADO em 27.02.2023 _____ Juciléia Alves da Silva Oliveira Presidente/CMA	Indicação nº. 002/2023 Data: 23/02/2023	
AUTORA: TATIANE ALVES CARDOSO		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

1. Encascalhamento de um atoleiro na Linha 106, próximo a Cachoeira dos Macacos;
2. Encascalhamento da Linha 03 e Linha 110;
3. Reforma de uma ponte na Linha 03, localizada em frente Fazenda Martins.

JUSTIFICATIVA: Ressaltamos as más condições das estradas, ocasionando sérios problemas aos seus usuários, inviabilizando o tráfego de veículos para o escoamento de grãos, o que vem acarretar sérios prejuízos aos produtores e conseqüentemente ao Município. Lembramos também das dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores ligados a agricultura familiar, que semanalmente necessitam transportar seus produtos para serem comercializados. Dessa forma, contamos com o apoio da administração quanto à urgência destas benfeitorias, considerando ainda o início das aulas, onde muitas dessas estradas fazem parte da linha de transporte escolar.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 23 de fevereiro de 2023.


VEREADORA/AUTORA
TATIANE ALVES CARDOSO